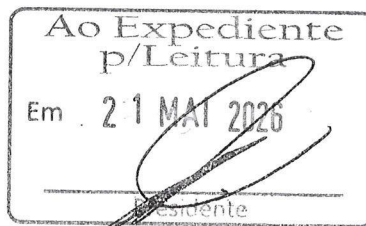


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO: 346 /2026.



Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que, em caráter de urgência, entre em contato com a Secretaria competente, para que seja providenciado a construção de um muro de contenção, na rua José Alves de Souza e Silva, 807 – Parque Bela Vista, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de conter o avanço do processo de instabilidade do terreno, que já vem impactando a via pública. A adoção de medidas adequadas contribuirá para a preservação da infraestrutura local e para a segurança dos usuários. Ressalta-se que a rua é de grande importância para a mobilidade da comunidade, sendo amplamente utilizada.

Mangaratiba, 20 de maio de 2026.

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué-Té)
Vereador

